

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CUIDADOS CLÍNICOS EM  
ENFERMAGEM E SAÚDE**

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO DE BOLSA Nº 01/2021**

A Comissão de Bolsas, do Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCCLIS) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), torna público e comunica a chamada de solicitação de bolsa para os estudantes do PPCCLIS para início em 2021.

Comunica também os critérios de Concessão e Renovação de Bolsas do PPCCLIS.

**I) CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

**1. ALUNO NOVO/INGRESSANTE:**

Mestrado e Doutorado:

- a) Classificação no processo seletivo;
- b) Atestar em documento escrito, que não tem vínculo empregatício;
- c) Assumir o compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Programa de Pós-Graduação PPCCLIS;
- d) Atestar em documento escrito, que não tem e nem terá outra bolsa durante a vigência da presente bolsa;
- e) Ter vinculação ao grupo de pesquisa do respectivo orientador com a devida comprovação.

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota nas seguintes etapas do processo seletivo, por ordem de prioridade:

- a) Aluno do Mestrado: notas de currículo e prova escrita;
- b) Aluno do Doutorado: notas de currículo e projeto.


**II ) INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

- a) Casos omissos ou situações não descritas serão analisadas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde (PPCCLIS);

- b) Serão analisados somente os pedidos acompanhados de toda a documentação solicitada, que deve ser escaneada e enviada à secretaria do PPCCLIS, e-mail: secretaria.ppcclis@uece.br, no prazo estabelecido;
- c) A avaliação da documentação comprobatória será realizada pela Comissão de Bolsas do Programa e o resultado será divulgado pela Secretaria do Programa;
- d) Os alunos selecionados e não contemplados permanecerão em lista de espera, exclusivamente para o caso de bolsas a serem disponibilizadas ao longo de 1(um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado.
- e) Após concedidas bolsas a todos os candidatos classificados e classificáveis no processo, havendo necessidade, nova seleção será aberta, mesmo antes de 1 ano.
- f) O período de inscrição será divulgado nas mídias sociais (*site e Instagram*) do PPCCLIS.

Os critérios para concessão e renovação de bolsas CAPES/demanda social e FUNCAP foram discutidos e aprovados pela Comissão de Bolsa do Programa, revisado pela Coordenação do Programa e referendados pelo Colegiado do PPCCLIS.

Fortaleza, 11 de março de 2021.

  
Prof. Dra. Maria Lúcia Duarte Pereira  
Coordenadora do PPCCLIS